
CARTA ABERTA À PREFEITURA DE PALMEIRAS - BA

14 de Fevereiro de 2022

Ilmo. Sr. Prefeito Ricardo Oliveira Guimaraes;

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Andrea Câmara;

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde Sálvio Leão de Sá Teles;

Ilmo. Sr. Secretário Walney da Silva de Paula;

Prefeitos e Prefeitas do Consórcio Chapada Forte;

e a quem interessar possa.

Esta carta é escrita por nós, representantes dos mais de cem (100) trabalhadores da cultura residentes no Distrito de Caeté-açu (Vale do Capão), que se encontram em situação delicada e com a subsistência ameaçada após a publicação do Decreto Nº 031/2022 no Diário Oficial do Município no dia 10/02/22, tratando sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e suas variantes.

Inicialmente gostaríamos de prestar nossa solidariedade a todas e todos trabalhadores de saúde, pacientes e familiares que estão enfrentando o Coronavírus e suas variantes. Também deixamos clara a nossa posição a favor da saúde pública e de medidas de segurança sanitárias adequadas e razoáveis para conter o avanço do vírus em nosso município.

Estamos cientes da recente alta no número de casos de contágio em todo território de Palmeiras. Porém não entendemos o porquê da adoção de medidas que restringem apenas a uma classe de trabalhadores de seguir trabalhando e lutando para manter uma renda que permita uma existência digna. Constatamos que as medidas do decreto proíbem APENAS E EXPLICITAMENTE o exercício das atividades culturais (especialmente as ligadas a música). Desta forma, gostaríamos de encaminhar as seguintes observações e perguntas:

1. O decreto em questão deixa mais de 100 famílias de trabalhadores do setor da cultura, são dezenas de pais e mães residentes de Caeté-Açu, proibidos de exercer o seu direito constitucional de exercer uma atividade econômica (trabalhar) e sem nenhuma previsão de auxílio econômico que compense a impossibilidade de trabalhar no

período previsto no decreto. Já contabilizamos mais de 30 eventos cancelados que estavam programados ou em alguma etapa de pré produção (ensaios, divulgação de cartazes, impulsionamento nas redes etc), contabilizamos mais de 10 espaços culturais espalhados pelo Vale do Capão que vão ficar sem atividade que gere renda para a sua manutenção durante a vigência do decreto.

2. A Prefeitura prevê algum plano assistencial ou tomada de providências a nível municipal para proteger o direito ao trabalho digno dos cidadãos da classe artística afetada única e diretamente pelo decreto?
3. A prefeitura tem ou pretende criar algum canal de diálogo com a população de Caeté-açu para dialogar sobre o presente decreto 031/2022?
4. Cada município do consórcio chapada forte tem aproveitado de sua autonomia para publicar o seu próprio decreto de acordo com suas particularidades. Constatamos que o prefeito de Lençóis, cidade com uma forte tradição turística e cultural, publicou o Decreto Nº 28/2022; sendo muito mais empático com o setor artístico, restrição por 10 dias para monitorar o avanço do coronavírus e com permissões para música ao vivo em espaços abertos, condições que aqui no Vale do Capão seriam bem mais favoráveis para a manutenção das atividades culturais desde que seguindo medidas sanitárias razoáveis.
5. Existe por parte da prefeitura algum plano de manutenção e promoção cultural ou intenção de pensar medidas sanitárias junto às comunidades impactadas pela atual situação pandêmica?
6. As atuais proibições a atividades e eventos que gerem aglomerações previstas no decreto 031/2022 também incluem aulas, oficinas e atividades educativas presenciais, para adultos, jovens e crianças ou exclusivamente eventos culturais de cunho performático.

Por fim, gostaríamos de encaminhar com urgência uma audiência ou reunião com o Sr. prefeito, secretário de saúde e demais funcionários da prefeitura de Palmeiras para discutir quais medidas de prevenção são as mais adequadas para permitir a continuidade dos eventos culturais com a adoção de protocolos sanitários, bem como a adequação URGENTE do decreto 031/2022 de forma que seja permitido o exercício de nosso direito ao trabalho em condições que não exponham a saúde pública.

Agradecemos pela atenção e compreensão

Coletivo de Musicistas do Vale do Capão

Acomtuv Associação comercial do turismo do Vale do capão

Artistas circenses e dançarinos do Vale do Capão

Produtores Culturais do Vale do Capão